



Processo: TC-020.351/2026-7

Objeto: Locação de 16 climatizadores portáteis

Interessada: BrisaAr Vendas, Assistência Técnica Autorizada e Locação para Eventos

Senhora Diretora-Geral,

1. Solicito autorização para a locação de 16 climatizadores portáteis evaporativos para o evento Integração ISC, a ser realizado em 20/10/2026, no valor de R\$ 8.800,00, por meio da empresa BrisaAr Vendas, Assistência Técnica Autorizada e Locação para Eventos, CNPJ 13.749.586/0001-33 – peça 10.

Descrição da Necessidade da Contratação

2. A contratação foi proposta pelo Serviço de Gestão Executiva de Ações Educacionais e Eventos (Sedup), em 15/10/2026, visando assegurar as condições ambientais adequadas de conforto térmico durante o evento de integração do ISC, previsto para 20/10/2026 – peças 10 e 12.

Estimativa de Preços

3. Considerando o exíguo tempo hábil para operacionalizar a contratação, não foi possível realizar a cotação de outros valores no mercado. Contudo, nos termos do art. 3º, III, Portaria-TCU nº 91/2026, há previsão expressa de dispensa de pesquisa de preços para contratações sob o rito simplificado.

Amparo legal

4. A contratação será realizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, observados os procedimentos estabelecidos na Portaria-TCU nº 91/2026, de 22 de junho de 2026. O valor da contratação encontra-se dentro do limite fixado no referido dispositivo normativo.

5. Não houve tempo hábil para divulgação prévia no Portal Compras.gov.br, com fundamento no art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021 que estabelece o caráter preferencial, e não obrigatório, de tal procedimento.



6. A documentação de habilitação da contratada está dispensada, consoante estabelecido no art. 70, III, da Lei nº 14.133/2021, regulamentado no âmbito deste Tribunal pelo art. 3º, § 4º, da Portaria-TCU nº 91/2026.

7. A Secretaria-Geral de Administração (Segedam) subdelegou competência à Diretora-Geral do ISC para autorizar despesas afetas à educação corporativa – art. 1º, Portaria-Segedam nº 7, de 2 de janeiro de 2025.

Conclusão e Encaminhamentos

8. Os dados para o acompanhamento orçamentário:

- Unidade responsável: ISC/SA.

- Centro de custos: Despesas gerais do ISC.

9. Ante o exposto, solicito autorização para dar andamento à contratação em tela, com a emissão da nota de empenho em favor da interessada e publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Respeitosamente,

ISC/SA, data e assinatura eletrônicas.

LUIZ JOSÉ DE BRITO

Chefe



Despacho da Diretora-Geral

De acordo.

Autorizo a contratação da empresa BrisaAr Vendas, Assistência Técnica Autorizada e Locação para Eventos, CNPJ 13.749.586/0001-33, no valor de R\$8.800,00, para locação de 16 climatizadores portáteis evaporativos destinados ao evento Integração ISC, a ser realizado em 20/10/2026.

A contratação está fundamentada na dispensa de licitação prevista no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, nos termos da Portaria-TCU nº 91/2026, que disciplina o rito simplificado de compras no TCU, bem como a subdelegação de competência contida no art. 1º, Portaria-Segedam nº 7/2025.

Após a emissão da nota de empenho, a contratação deverá ser publicada no PNCP, no prazo de 10 dias úteis, nos termos do art. 94, II, da Lei nº 14.133/2021, na forma apresentada pelo Serviço de Administração.

ISC, data e assinatura eletrônicas.

ANA CRISTINA SIQUEIRA NOVAES
Diretora-Geral